



## PROSPECTO SIMPLIFICADO

## FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

## **BCS MHAIS**

MONTANTE DE SUBSCRIÇÃO DE ATÉ Kz 8.000.000.000,00

		~ _		
-4	<b>ADDECENTAC</b>	$\Lambda \cap$	CINITETICA	
- 1		AU	JIN I E I ICA	DO OIL

18 de Abril de 2024; Data de Autorização: 08 de Maio de 2024: Data de Constituição: Número de Registo na CMC: 005/FEIVMF/CMC/2024

Número de Ident. Fiscal: 5001925091

1.1 Tipo de Fundo: Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado

1.2 Tipo de Subscrição do FI: O Fundo pretende ser de Subscrição Pública

1.2 Moeda: **Kwanzas** 

Investimento

1.3 Duração: Até 04 de Novembro de 2024, a contar da data de constituição.

1.4 Entidade Gestora: BFA Gestão de Activos - SGOIC, S. A

1.5 Entidade Depositária: Banco Crédito do Sul, S. A

1.6 Auditor: Crowe Horwath Angola - Auditores e Consultores, S. A

1.7 Grupo Financeiro: Banco de Fomento Angola, S.A

## 2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES

2.1 Objectivos do Fundo:	O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando as suas carteiras com rentabilidade acrescida.
2.2 Política de Investimentos:	A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades no mercado monetário e de capitais, nomeadamente: Títulos de dívida pública, títulos de dívida privada, e Activos de curto prazo (nomeadamente certificados de depósito, depósitos, operações de reporte, acordos de recompra, papel comercial e Bilhetes do Tesouro).
2.3 Riscos Associados ao	O Fundo está sujeito ao risco: Risco de Crédito: O principal risco a que o fundo está exposto, e é o que consiste na possibilidade de os emissores dos activos

de juros e capital;

financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento





	Risco Regulamentar: Alteração do alterações no regime fiscal que po do Fundo; e Risco de Liquidez: por investir e existir pouca liquidez;	ossa ter impacto na rentabilidade
2.4 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo:	Por se tratar de um Fundo novo na	ão apresenta dados históricos.
2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo:	Este Fundo pretende captar diversificar as suas carteiras em macrescida. Por outro lado, por se t pouca liquidez, adapta-se aos necessidades de utilização dos fur Investimentos do Fundo.	noeda nacional com rentabilidade ratar de um Fundo Fechado, com investidores que não prevejam
3. INFORMAÇÕES DE CARÁCT	ER ECONÓMICO	
3.1 Regime Fiscal	Ao Fundo aplica-se o disposto no Código dos Benefícios Fiscais previsto pela Lei nº 8/22 de 14 de Abril, abaixo resumido: Tributação na esfera do Fundo-Os fundos de investimer valores mobiliários são sujeitos passivos de imposto indus taxa liberatória de 10%. Este imposto incide sobre a totalida lucros obtidos, quer no país, quer no estrangeiro.	
	Tributação da esfera dos Partici isentos de imposto sobre aplicaçã	pantes - Os participantes estão o de capitais e imposto industrial
	Tributação da esfera dos Partici isentos de imposto sobre aplicaçã	pantes - Os participantes estão o de capitais e imposto industrial
	Tributação da esfera dos Partici isentos de imposto sobre aplicaçã sobre os rendimentos recebidos o	pantes - Os participantes estão o de capitais e imposto industrial u postos à sua disposição.
	Tributação da esfera dos Partici isentos de imposto sobre aplicaçã sobre os rendimentos recebidos or Custos:	pantes - Os participantes estão o de capitais e imposto industrial u postos à sua disposição.
3.2 Comissões e Encargos:	Tributação da esfera dos Partici isentos de imposto sobre aplicaçã sobre os rendimentos recebidos of Custos:  Imputáveis directamente ao partici	pantes - Os participantes estão o de capitais e imposto industrial u postos à sua disposição. cipante
3.2 Comissões e Encargos:	Tributação da esfera dos Partici isentos de imposto sobre aplicaçã sobre os rendimentos recebidos or Custos:  Imputáveis directamente ao particica Comissão de Subscrição:	pantes - Os participantes estão o de capitais e imposto industrial u postos à sua disposição. cipante Isento
3.2 Comissões e Encargos:	Tributação da esfera dos Particiisentos de imposto sobre aplicação sobre os rendimentos recebidos of Custos: Imputáveis directamente ao particicomissão de Subscrição: Comissão de Resgate:	pantes - Os participantes estão o de capitais e imposto industrial u postos à sua disposição.  cipante Isento Isento
3.2 Comissões e Encargos:	Tributação da esfera dos Particiisentos de imposto sobre aplicação sobre os rendimentos recebidos of Custos:  Imputáveis directamente ao particion Comissão de Subscrição: Comissão de Resgate: Imputáveis directamente ao Fundo	pantes - Os participantes estão o de capitais e imposto industrial u postos à sua disposição. cipante Isento





	Comissão de Intermediação	0,225%		
	Comissão Sobre Cupão	1,250%		
	Comissão do Agente Liquidador	0,02%		
	Comissão do Agente Liquidador	· ·	. (0.007% v. Tatal	
			+ (0,007% x Total	
			que compõem a	
	·		odendo a colecta	
	semestre):		Kz 13.000.770,00)	
	Para além dos encargos acima r	,		
	ainda as despesas com compra e venda de activos do OIC e outras			
	inerentes à sua gestão como as comissões de mercados			
	regulamentados ou outras plataformas de negociação, custos de			
	auditoria, encargos legais e fiscai	is e despesas re	elacionadas com a	
	utilização de instrumentos financ	ceiros a prazo	e a realização de	
	operações de empréstimo e	e reporte,	outros encargos	
	documentados efectuados no cun	nprimento das	obrigações legais,	
	custos com a elaboração e reporto			
	reportes que lhe seja obrigado p			
	Fundo na CMC de Kz 1.625.298,00			
	decreto presidencial nº nº209/22			
	emissão da certidão, custos de int		, -	
	BODIVA 2/17):	egração das or	na cetama (regra	
	BODIVA 27 17).			
	DESCRIÇÃO		PREÇO	
			-	
	Filiação (artigo 25.º)		Kz 350.000	
	Codificação (artigo 26.º)			
	• LOU			
3.2.1 Outros Custos	o Inicial		Kz 40.000	
	a Manutanaão			
	o Manutenção Kz 30			
	Outros códigos		V- 20 000	
			Kz 30.000	
	Manutenção da conta de controlo da emissão (ar	tigo 27.º)	0,0075%/Semestral	
	Actos (artigo 28.°)			
	<ul> <li>Alteração dos elementos iniciais de filiação (alti-</li> </ul>	nea a))	Kz 25.000	
	Registo e cancelamento da emissão (alínea b))			
	o Registo o Cancelamento		Kz 20.000	
	Conversão de valores mobiliários titulados em e	scriturais	Kz 35.000 Kz 50.000	
	(alinea c))		12250.000	
	<ul> <li>Conversão de valores mobiliários escriturais em</li> </ul>	titulados	Kz 500.000	
	(alinea d))			
	Eventos societários (alínsa s))			
	o Pagamentos de juros e dividendos o Amortizações de capital		Kz 80.000	
	o Amortizações de capital o Aumentos de capital e respectiva subscriç	ão	Kz 80.000 Kz 200.000	
	o Aumento e diminuição do valor nominal		Kz 80.000	
	Outros serviços de apoio ao emitente (alinea f))			
	o Pedidos delistas de detentores		Kz 50.000	
	Redenominações e trocas		Kz 40.000	





3.3 Condições de Subscrição:	O montante mínimo de Subscrição inicial de unidades de participação no fundo é de Kz 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas). A subscrição será efectuada ao valor da unidade de participação conhecido. O período inicial de subscrição previsto é de 180 (cento e oitenta dias). A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante.
3.4 Resgate:	Não estão previstos resgates antecipados das unidades de participação. O reembolso aos participantes ocorre até D+5 (dias úteis) a contar da data de vencimento do Fundo.
3.5 Transferência de Unidades de Participação (UP):	Não estão previstas transferências de Unidades de Participação.
3.6 Distribuição de Rendimentos:	Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.
3.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado:	A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação das Unidades de Participação em Mercado de Registo de Operações de Valores Mobiliários (MROV).
4. INFORMAÇÕES DE CARÁCT	ER COMERCIAL
4.1 Entidades Comercializadora:	Lwei Mansa Munsa Brokers - SCVM, S.A - Sociedade Correctora de Valores Mobiliários; Lucrum Trust - SCVM, S.A - Sociedade Correctora de Valores Mobiliários; Madz Global - SCVM, S.A - Sociedade Correctora de Valores Mobiliários; Kyros Capital - SDVM, S.A - Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários;
4.2 Locais de Comercialização:	O Fundo é comercializado presencialmente em todos os Balcões do Banco Crédito do Sul (BCS).





5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
<b>5.</b> 1 Valor da Unidade de Participação:	O Valor inicial da Unidade de Participação é de Kz 1.000,00 (Mil Kwanzas).	
5.2 Disponibilização de Documentação Adicional:	O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço www.bancobcs.ao	
5.3 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais	
5.4 Contactos	Sociedade Gestora: BFA GESTÃO DE ACTIVOS - SGOIC, S.A Morada: Via AL 16, Zenith Tower, Torre 2, 10° Andar, Talatona / Luanda, Telefone: 923 120 120, email: bfaga.negocios@am.bfa.ao	